



PARTE D

TRIBUNAL DE CONTAS

Direção-Geral

Aviso (extrato) n.º 7577/2019

Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 39.º e alíneas b) e c) do n.º 1 do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, ficam notificados os candidatos ao concurso externo de admissão ao estágio de ingresso na carreira de técnico verificador superior para preenchimento de 30 postos de trabalho, aberto pelo Aviso n.º 3299/2018, publicado no *Diário da República* n.º 51, 2.ª série, de 13 de março de 2018, que se encontram publicitadas na página eletrónica do Tribunal de Contas www.tcontas.pt > Recursos Humanos > Ofertas de Emprego as Listas de Classificação Final ao referido procedimento, homologadas por Despacho de 2019-04-10 do Senhor Diretor-Geral do Tribunal de Contas.

Do Despacho de homologação cabe recurso hierárquico, com efeito suspensivo, a interpor no prazo de 10 dias úteis para O Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, e artigo 33.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto.

Os recursos hierárquicos deverão ser enviados eletronicamente para o endereço audienciatvs@tcontas.pt, até ao termo do prazo, ou, dentro do mesmo prazo, entregues diretamente nas instalações da Direção-Geral do Tribunal de Contas (DGTC), Avenida da República n.º 65, em Lisboa, entre as 09H00 e as 13H00 e entre as 14H30 e 17H30, ou ainda em envelope fechado, por correio registado com aviso de receção para a Direção-Geral do Tribunal de Contas, Avenida Barbosa du Bocage, n.º 61, 1069-045 Lisboa.

O processo do concurso está disponível para consulta na Secção de Pessoal desta Direção-Geral, Avenida da República n.º 65, entre as 09H00 e as 13H00 e entre as 14H30 e 17H30.

Quaisquer esclarecimentos relacionados com este aviso poderão ser obtidos na Secção de Pessoal da DGTC, ou pedidos por via eletrónica para o endereço questoesconctvs@tcontas.pt.

11 de abril de 2019. — A Subdiretora-Geral, *Márcia Vala*.

312224044

MINISTÉRIO PÚBLICO

Procuradoria-Geral da República

Conselho Superior do Ministério Público

Deliberação (extrato) n.º 491/2019

Por deliberação da Secção Permanente do Conselho Superior do Ministério Público de 9 e 24 de janeiro de 2019, foram autorizados a prestar serviço, após a jubilação durante o ano de 2019, sem alteração do regime remuneratório atribuído por força da jubilação, aos seguintes magistrados:

Licenciado **Joaquim Augusto Ferreira Rodrigues Mieiro**, procurador-geral-adjunto a exercer funções na Procuradoria-Geral Distrital de Coimbra;

Licenciada **Violeta Vendas Mineiro**, procuradora-geral-adjunta a exercer funções no Supremo Tribunal Administrativo.

8 de abril de 2019. — O Secretário da Procuradoria-Geral da República, *Carlos Adérito da Silva Teixeira*.

312220772



PARTE E

ESCOLA SUPERIOR NÁUTICA INFANTE D. HENRIQUE

Despacho n.º 4500/2019

Considerando a necessidade de revisão da tabela de emolumentos referente aos atos académicos da Escola Superior Náutica Infante D. Henrique (ENIDH), ouvido o Serviço Académico, e na sequência da deliberação do Conselho de Gestão tomada na sua reunião de 19 de fevereiro de 2019, determino, ao abrigo da competência que me é atribuída pela alínea p) do n.º 1 do artigo 39.º dos Estatutos da ENIDH, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 40/2008, de 18 de agosto, de S.Ex.ª, o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, de 7 de agosto de 2008, publicado no Jornal Oficial, o *Diário da República*, 2.ª série, n.º 158 de 18 de agosto, o seguinte:

a) É revogado o Despacho n.º 3540/2018 de 23 de março, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 69/2018 de 9 de abril;

b) A presente tabela de emolumentos, publicada em anexo a este Despacho, entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação em *Diário da República*.

ANEXO

Tabela de emolumentos

	Valores (em euros)
1 — Certidões:	
1.1 — Certidão de Matrícula em Curso Superior	10

	Valores (em euros)
1.2 — Certidão de Aproveitamento de CET	30
1.3 — Certidão de Aproveitamento de CTESP	40
1.4 — Certidão de Aproveitamento de Licenciatura	40
1.5 — Certidão de Aproveitamento de Mestrado	50
1.6 — Certidão de Aproveitamento de outros cursos superiores	40
1.7 — Certidão Narrativa ou de Teor:	
1.7.1 — Uma lauda	5
1.7.2 — Por cada lauda a mais	1
1.7.3 — Averbamento	3
1.8 — Certidão por Fotocópia:	
1.8.1 — Pela 1.ª Folha	5
1.8.2 — Por cada folha adicional	1
1.9 — Certidão de conclusão de CET	75
1.10 — Certidão de conclusão de CTESP	80
1.11 — Certidão de conclusão de Licenciatura	80
1.12 — Certidão de conclusão do curso de especialização (1.º ano do Mestrado)	100
1.13 — Certidão de conclusão de Mestrado	120
1.14 — Certidão de conclusão de outros cursos superiores	100
1.15 — Certidão de conclusão de curso — 2.ª via	40
1.16 — Certidão de conclusão de pós-graduação não conducente a certificação STCW	60
1.17 — Certidão de equivalência de formação para efeitos de certificação STCW	10